



Universidade Federal do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Extensão

PORTARIA DE PESSOAL CONJUNTA N° 03 de 30 de abril de 2024

A Pró-Reitora de Graduação e o Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo;

Considerando Portaria do MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, publicada no D.O.U. em 27/07/2010, páginas 103 e 104, artigo Nº. 11, alterada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de Abril de 2013, publicada no DOU de 25 de Abril de 2013, página 79, que dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial – PET;

Considerando o disposto no parágrafo 3º do Artigo 11 e no Artigo 11-A da Portaria MEC nº 343/2013.

Considerando o disposto na Portaria conjunta PROGRAD/PROEX nº 045/2013, que cria o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) da UFES.

RESOLVEM

Art. 1º. Alterar os Termos da Portaria N° 03 de 29 de Setembro de 2023 e nomear os membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial da Universidade Federal do Espírito Santo conforme apresentamos:

MEMBROS	NOMES	SIAPE/Matrícula
PRESIDENTE	Eliane Alves Martins Lafeta	2747870
REPRESENTANTE PROGRAD	Lorena Gregório Puppim	1161763
REPRESENTANTE PROGRAD	Arnaldo Hideki Takashi	1899901
REPRESENTANTE PROEX	Marlene Martins de Oliveira	295934
REPRESENTANTE PRPPG	Antônio Rocha Netto	1174788
REPRESENTANTE PROAECI	Fernanda Meneghini Machado	1986184
REPRESENTANTE DOCENTE	Julia Bellia Margoto	2494250
REPRESENTANTE DOCENTE	João Luiz Simplício Porto	3028521
REPRESENTANTE DOCENTE – 1º suplente	Margarete Sach Góes	2404556
REPRESENTANTE DOCENTE – 2º suplente	Vander Calmon Tosta	1545319
REPRESENTANTE DISCENTE	Diogo Schiavinatto	2021201356
REPRESENTANTE DISCENTE	Mel de Moraes Campos	2021200920
REPRESENTANTE DISCENTE – 1º suplente	Luccas Euzebio Caldeira	2023200252
REPRESENTANTE DISCENTE – 2º suplente	Felipe Barbosa Viana da Silva	2021200655

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de abril de 2024.

Prof. Dr. Ednilson Silva Felipe
Pró-Reitor de Extensão

Profa. Dra. Claudia Maria Mendes Gontijo
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 30/04/2024 às 14:02

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/919183?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDNILSON SILVA FELIPE - SIAPE 2524538
Pró-Reitor de Extensão
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
Em 15/05/2024 às 17:11

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/925376?tipoArquivo=O>